



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0500, de 12 de junho de 2018.

“Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura e demais Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos a iniciar-se no próximo dia 17 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este município para que não haja prejuízos aos munícipes em razão do referido evento;

DECRETA:

Art. 1º - FACULTAR o expediente, no dia 22.06.2018 (sexta-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 9h da manhã, não haverá expediente na Sede da Prefeitura e demais Secretarias Municipais, excetuando-se deste ato às repartições que prestam serviços essenciais a população.

Art. 2º - No dia 27.06.2018 (quarta-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 15h, o expediente, na data do jogo, se encerrará às 14h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano